

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO e JUSTIÇA

Aos Projetos de Lei: **083/2022, 039/2022, 036/2022, 034/2022, 030/2022, 029/2022, 028/2022, 027/2022, 018/2022.**

Relator destes Projetos: Vereador **JOSÉ MANOEL DA SILVA**

I – RELATÓRIO

Projeto de Lei 083/2022 do Vereador Flávio Pontes - Altera a Lei Municipal nº 3.386/2022 em seu artigo 3º, e dá outras providências. Projeto de Lei 039/2022 do Vereador Irmão Soares - Estabelece diretrizes para o turismo religioso no município de Santa Cruz do Capibaribe – PE. Projeto de Lei 036/2022 da Vereadora Jéssyca - DISPÕE sobre a instituição do prontuário eletrônico, da carteira de vacinação digital e do atestado eletrônico municipal de vacinação no âmbito de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências. Projeto de Lei 034/2022 do Vereador Augusto Maia - Institui a Ação Permanente de Prevenção ao Abandono e à Evasão Escolar e define diretrizes para a sua implementação pelo Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Projeto de Lei 030/2022 do Vereador Emanuel Ramos - “Dispõe sobre o Serviço de Recebimento de Denúncias de Violações de Direitos dos Idosos em âmbito municipal e dá outras providências.” Projeto de Lei 029/2022 da Vereadora Jéssyca - Denomina nome de Rua Severino Barros da Silva (Seu Biu), em nosso município e dá outras providências. Projeto de Lei 028/2022 da Vereadora Jéssyca - Denomina nome de Rua Manoel Rosa de Lima (Mané Dandin), em nosso município e dá outras providências. Projeto de Lei 027/2022 da Vereadora Jéssyca - Denomina nome de Rua Isaque Teodoro Aragão (Bibiu de Nicolau ou Bibiu Aragão) em nosso município e dá outras providências. Projeto de Lei 018/2022 da Vereadora Nega - Estabelece a implantação do Aplicativo “Agenda Fácil” no Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE e dá outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

Observa-se que a iniciativa dos Projetos em tela tem respaldo legal e se encontram em consonância com as normas legais.

Em face do exposto, considero os Projetos **LEGAIS**.

Voto pelas suas **APROVAÇÕES**

Sala das Reuniões, 25 de maio de 2022.

JOSÉ MANOEL DA SILVA
RELATOR

III – PARECER DA COMISSÃO

Na presente sessão, a Comissão de Legislação e Justiça opinou por unanimidade quanto a **LEGALIDADE** e **CONSTITUCIONALIDADE** dos Projetos supramencionados, uma vez que os mesmos encontram-se em total acordo com as determinações legais.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores **EMANUEL SOUZA RAMOS, JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR e JOSÉ MANOEL DA SILVA.**

Sala das Reuniões, 25 de maio de 2022.

EMANUEL SOUZA RAMOS
Presidente

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
Secretário

JOSÉ MANOEL DA SILVA
Relator destes Projetos